ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA E ORÇAMENTÁRIA DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). às 15:00 horas, no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, reuniu-se o COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA E ORÇAMENTÁRIA DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. Estiveram presentes à reunião os seguintes componentes: JAMIL AMIL A. DE HOLLANDA FERREIRA, RENATO BARBOSA PEDORSA FERREIRA, GUSTAVO LUIZ FRANCISCO DE MACÊDO e RAQUEL FAIÃO RODRIGUES. Ausentes a Dra. Maria Lúcia de Fátima B. Pirauá e o Dr. Helestron Silva da Costa, por motivos de ordem pessoal. Em atenção ao atendimento às solicitações de complementação dos dados relativos a pessoal e a carência de servidores, reiteradas à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Corregedoria-Geral da Justiça, respectivamente, ambos os órgãos atenderam a contendo o requerido. Em relação ao solicitado ao FUNJURIS, o Contador Chefe daquele Fundo informou que estava compilando os dados e redigindo as explicações necessárias para a complementação do atendimento do pleito, e que, tão logo analisado e autorizado pelo Presidente do Órgão, enviaria à Comissão. Entretanto, com base nas informações já apresentadas, antecipando-se, a comissão entendeu por bem, sugerir ao FUNJURIS que promova uma distribuição orçamentária proporcional entre o 1º e 2º graus de jurisdição, pois, se verifica que em relação ao programa de trabalho de manutenção do Poder Judiciário, o valor destinado ao 2º grau é bem superior àquele destinado ao 1º grau, quais sejam: R\$ 8.224.107,00 para o 1º grau e R\$ 14.620.632,00 para o 2º grau. Nesta mesma linha de raciocínio, a proposta orçamentária do programa de trabalho relativo à modernização do Poder Judiciário, se encontra praticamente idêntica para ambos os graus de jurisdição, vejamos: R\$ 3.936.335,00 para o 1º grau e R\$ 3.486.510,00 para o 2º grau, de modo que sugerimos uma distribuição mais proporcional, primando pela grandeza do primeiro grau de jurisdição. O não atendimento destas diretrizes pode configurar uma afronta à política de atenção prioritária do primeiro grau. Com a palavra o senhor Gustavo Macedo, que fora corroborada pela senhora Raquel Faião, registrou-se que os bens móveis distribuídos para algumas comarcas e varas das diversas unidades judiciárias do Estado, apresentam estado de conservação que oscila entre regular e ruim, pois, se tratam de móveis usados, não priorizando, a Administração, a remessa de móveis novos de primeiro uso para utilização nestas localidades. Face ao exposto, a comissão decidiu solicitar informações ao Departamento de Patrimônio do Poder para prestar informações acerca da adoção da atual política de distribuição de móveis para as unidades do primeiro grau de jurisdição. No que tange ao orçamento do FUNDESMAL, enviado à comissão, o mesmo fora apreciado, compreendido e aprovado por todos, evidenciando compatibilidade com a realidade da aplicação dos recursos destinados ao primeiro grau. Analisando os dados apresentados pelo Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à carência de servidores do 1º grau, qual seja: 34 escrivães; 214 auxiliares e analistas e 24 oficiais de justiça, totalizando 272 claros, a comissão entendeu por bem, sugerir que conste na minuta do anteprojeto de lei que trata do plano de cargos e carreiras dos servidores efetivos do Poder, uma previsão mínima de cargos vagos para realização de concurso público, na seguinte proporção: 50 vagas para Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador; 50 vagas para Analista Judiciário e 200 vagas para Técnicos Judiciários, já com base na ótica da nova estruturação da carreira dos cargos efetivos do Poder, conforme determina a Resolução 219/2016 do CNJ. Restou consignado também que o Dr. Jamil Amil A. de Hollanda Ferreira e senhor Renato Barbosa Pedrosa Ferreira, se reunirão como o Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente da Comissão de Orçamento do Poder, na quinta feira dia 8 de setembro, para análise da proposta orçamentária, culminando com um provável agendamento de uma reunião conjunta com o presente comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau, visando a apresentação da proposta orçamentária oficialmente ao Plenário do Tribunal de Justiça, impreterivelmente no dia 13 de setembro de 2016. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, desde já ficando marcada para o dia 08.09.16 às 15h, no mesmo local, a próxima reunião da Comissão. E para constar, eu _________, Renato Barbosa Pedrosa Ferreira, lavrei a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelos demais membros presentes à reunião.

Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira

Gustavo Luiz Francisco de Macêdo

Raquel Faião Rodrigues